

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2019 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional/Diretoria de Políticas Penitenciárias/Coordenação-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse/Coordenação de Análise e Acompanhamento de Instrumentos de Repasse/Divisão de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Repasse

EXTRATO DE ADESÃO

Processo n. 08016.017585/2019-58. TERMO DE ADESÃO Nº 11/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 6.696.026,92. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ sob o n. 05.487.631/0001-09. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: FABIANO BORDIGNON - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.